



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

**LICENCIAMENTO – LMO POSTO DE COMBUSTÍVEIS**

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
01	Formulário Requerimento de Licença devidamente preenchido, conforme ( <b>modelo SEMDESU</b> ).
02	Formulário de Enquadramento da atividade ( <b>modelo SEMDESU</b> ) com a coluna DADOS devidamente preenchida, para possibilitar o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
03	Cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM).
04	Certidão Negativa de Débitos Para Com Fazenda Pública Municipal, disponível no site <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> no link <a href="#">Para empresa/Certidão de Débitos/Área Pública – Acesso Rápido/Certidão</a> .
05	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.
06	Contrato Social registrado da empresa e alteração contratual (quando houver) ou Cópia da Ata da Eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade.
07	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).
08	Cópia da Escritura do Terreno ou Contrato de Compra e Venda ( <b>CASO DE TERRAPLANAGEM</b> ).
09	Original ou cópia da Anuência Municipal quanto à localização do empreendimento, em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo emitida pela <b>SEMDU</b> .
10	Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ( <b>ART</b> ) e comprovante de pagamento do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.
11	Em caso de <b>DESMONTE DE ROCHA</b> apresentar Autorização Municipal Ambiental para desmonte, obtida junto a Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA na SEMDESU/PMVV.
12	Em caso de supressão da vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal ( <b>IDAF</b> ), atendendo a Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).
13	Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - <b>DIO</b> e em <b>Jornal local ou de grande circulação</b> do requerimento da respectiva licença – <b>Prazo: 15 (quinze) dias</b> após protocolizar o requerimento junto a SEMDESU. ( <b>modelo SEMDESU</b> )
14	<b>a)</b> Laudo técnico relativo à Estanqueidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis (que poderá ser cobrado em qualquer fase da operação da atividade, a critério da SEMDESU); <b>b)</b> Laudo técnico de passivos ambientais (contaminação do solo e da água), sendo o trabalho de campo executado em qualquer fase do processo de licenciamento, salvo as hipóteses elencadas nesta instrução normativa, estando isentos de tais estudos os empreendimentos que operam segundo boas práticas ambientais desde o início de suas atividades com todos os equipamentos e contenções necessárias e que nunca apresentaram teste de estanqueidade não conforme; <b>c)</b> Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros; <b>d)</b> Registro na ANP; <b>e)</b> Anotação de Responsabilidade Técnica – ART - de projeto e execução das instalações de Gás Natural Veicular - (GNV). OBS: Os estabelecimentos que comercializam GNV devem atender as especificações da ABNT NBR 12236 - “Critérios de projeto, montagem e operação de postos de gás combustível comprimido” ou a que vier substituí-la; <b>f)</b> Laudo de Profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART - atestando que a proteção acústica para o compressor, atende aos critérios da norma ABNT NBR 10151 ou a regulamento Municipal e que os ruídos foram avaliados conforme a ABNT NBR 10152; <b>g)</b> Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – da execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, para sistemas já implantados. A execução das instalações elétricas deve ser realizada conforme ABNT NBR 14639/01 ou a que vier substituí-



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

la; <b>h)</b> Cópias das Notas Fiscais dos equipamentos (válvula anti- transbordamento, válvulas de retenção, tubulações, sistema de monitoramento intersticial) ou notas fiscais emitidas pelo instalador desde que constem a identificação do fabricante, do modelo e número de série do equipamento, para sistemas já implantados.
---

**Observações:**

**Nota 01:** Caso a empresa possua Alvará de Funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária, Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, Habite-se e Fatura da CESAN constando a cobrança da ligação de esgoto, apresentar juntamente com os documentos acima relacionados.

**Nota 02:** Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMDESU.

**Nota 03:** O processo será encaminhado para análise mediante a apresentação da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação.

**Nota 04:** Os documentos listados nos itens 01 a 12 deverão estar separados dos projetos, sem encadernação.

**Nota 05:** Os projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados, devendo constar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.